



A Ideia de Lógica Pura na Proposta de Fenomenologia Elaborada por Edmund Husserl em suas *Logische Untersuchungen*

The Idea of Pure Logic in the Phenomenological Proposal Elaborated by Edmund Husserl in his *Logische Untersuchungen*

Raphael Thomas Ferreira Mendes Pegden

Psicólogo clínico formado na UFRJ com especialização em psicologia fenomenológico-existencial, mestre em filosofia pela UERJ, doutorando em psicologia na UFF e doutorando em filosofia na UERJ.

RESUMO

No presente texto pretendemos discutir e esclarecer o sentido da ideia de lógica pura advogada por Edmundo Husserl em sua obra *Logische Untersuchungen*, de 1900/01. Uma vez que a referida obra representa o movimento de estreia da fenomenologia husserliana, pretendemos esclarecer as questões que teriam motivado o autor e o seu projeto inicial. Tal como pretendemos ver, num primeiro momento, Husserl teria compreendido que a busca por uma fundamentação da teoria do conhecimento deveria ser buscada no âmbito de uma lógica pura, termo este que faz referência a uma tradição de pensamento na qual também se inserem autores como Bolzano e Frege. Assim, para compreendemos os esforços iniciais do fundador da fenomenologia na proposta de fundamentação das ciências, pretendemos investigar o sentido que a lógica pura veio a ocupar em sua obra inaugural de fenomenologia, destacando os elementos fundamentais que permitem caracterizar seu projeto.

PALAVRAS-CHAVE

Lógica pura; fenomenologia; teoria do conhecimento; Edmundo Husserl.

ABSTRACT

In this text we intend to discuss and clarify the meaning of the idea of pure logic advocated by Edmund Husserl in his work *Logische Untersuchungen*, from 1900/01. Since this work represents the first movement of Husserlian phenomenology, we intend to clarify the issues that motivated the author and his initial project. As we intend to see, at first Husserl understood that the search for a foundation for the theory of knowledge



should be pursued in the context of pure logic, a term that refers to a tradition of thought that also includes authors such as Bolzano and Frege. So, in order to understand the initial efforts of the founder of phenomenology in proposing the foundation of the sciences, we intend to investigate the meaning that pure logic came to occupy in his inaugural work of phenomenology, highlighting the fundamental elements that allow us to characterize his project.

KEYWORDS

Pure logic; phenomenology; theory of knowledge; Edmund Husserl.



INTRODUÇÃO

O primeiro volume da primeira edição de *Logische Untersuchungen, Prolegomena zur reinen Logik (Prolegômenos à lógica pura)*, veio a público em 1900 como uma resposta ao conjunto de questões que Husserl vinha enfrentando desde a publicação de *Philosophie der Arithmetik (Filosofia da aritmética)*. Os difíceis problemas que deveriam ter sido apresentados e esclarecidos no segundo volume da sua *Philosophie der Arithmetik* permaneceram em suspenso e acabaram conduzindo Husserl a um caminho diverso daquele que então havia sido enunciado em 1891. Eram questões que iam além dos fundamentos da matemática em direção à “essência universal do matemático em geral, acerca das conexões ou, por assim dizer, das fronteiras naturais entre os sistemas da matemática quantitativa e não quantitativa, (...) entre o formal da matemática e o formal da lógica” (HUSSERL, 2014, p. XIIIV). Tais interrogações, tal como Husserl mesmo veio a reconhecer, implicariam uma mudança de postura que se justificava tanto mais pela natureza do seu objeto do que pela metodologia adotada. Afinal, suas investigações apontavam, desde meados da década de 1890, para um novo domínio até então não explorado, um domínio cujo terreno representava para o filósofo problemas eminentemente filosóficos ditados pela necessidade de uma investigação acerca da teoria do conhecimento. Nas suas palavras:

Eu havia partido da convicção dominante de que é da psicologia que têm de esperar o seu esclarecimento filosófico, tanto a lógica em geral, quanto a lógica das ciências dedutivas. E, em consequências, as investigações psicológicas ocuparam um lugar muito vasto no primeiro volume (o único publicado) da minha *Philosophie der Arithmetik*. Em certos aspectos, esta fundação psicológica nunca me satisfaz inteiramente. No que concerne à questão pela origem das representações matemáticas, ou acerca da formação dos métodos práticos, que é, de fato, psicologicamente determinada, o resultado da análise psicológica parecia-me claro e instrutivo. Mas assim que passava das conexões psicológicas do pensar para a unidade lógica do seu conteúdo (a unidade da teoria), não se deixava evidenciar verdadeira clareza ou continuidade. E tanto mais por isso me inquietava também a dúvida principal sobre a compatibilidade da objetividade da matemática, e de toda ciência em geral, com uma fundamentação psicológica. (HUSSERL, 2014, p. XIV).



A necessidade de uma mudança de perspectiva se justificava para Husserl a partir do reconhecimento deste novo domínio cuja natureza não poderia ser esclarecida mediante uma abordagem meramente psicológica. A grande dificuldade enfrentada na época estava na elucidação do abismo que distanciava as descrições psicológicas subjetivas e a unidade teórica de um conhecimento objetivo, com sua possível conexão, necessária para os fundamentos de uma teoria do conhecimento. A incompatibilidade entre a subjetividade psíquica e a objetividade gnosiológica (da matemática e da lógica, por exemplo) deveria ser revogada em função de uma nova abordagem que não poderia ter por base uma teoria psicológica, mas sim uma teoria descritiva das vivências da lógica pura. Segundo Goto (2008, p. 46-47) e Hartimo (2010, p. 118) a ideia de uma lógica pura já havia sido apresentada a Husserl por intermédio de Kant, Lotze, Frege e de Bolzano. Mas foi durante os cursos apresentados em Halle, na última década do século XIX, que Husserl pôde amadurecer sua concepção de lógica pura, preparando o caminho para o desenvolvimento do pensamento fenomenológico. Segundo o autor: “os *Prolegomena zur reinen Logik* são, quanto ao seu conteúdo essencial, uma mera reelaboração de duas séries complementares de lições proferidas em Halle no verão e no outono de 1896” (HUSSERL, 2014, p. XVII).

Pretendemos discutir, nas próximas páginas, o sentido deste projeto, de modo a determinar o caminho enveredado por Husserl diante das questões suscitadas pelo projeto elaborado em *Logische Untersuchungen*. No âmbito desta tarefa, tomamos como objeto capital a indagação o ideal de lógica pura, advogado pelo filósofo como o sentido de seu projeto de fundamentação da matemática em particular e das ciências em geral.

A FENOMENOLOGIA DA LÓGICA PURA EM *LOGISCHE UNTERSUNCHUNGEM*

A preocupação com a lógica, inicialmente abordada no campo da matemática, se convertia, com as *Logische Untersuchungen*, numa investigação



sobre a teoria do conhecimento, compreendida como *Erkenntnistheorie*. Assim, ao apresentar seu projeto, Husserl definiu o sentido de lógica pura com as seguintes palavras:

A lógica pura é o sistema científico das leis e teorias ideais fundadas puramente no sentido das categorias ideais de significação, isto é, nos conceitos fundamentais que são o patrimônio comum de todas as ciências, posto determinarem o que em geral, num sentido objetivo, faz das ciências, a saber a unidade da teoria. Neste sentido a lógica pura é a ciência das “condições de possibilidade” ideais, ciência da ciência em geral, ou dos constituintes ideais da ideia de teoria. (Husserl, *prolegômenos*, p. 194).

Tratando-se de um esclarecimento filosófico acerca das conexões ideais que permitiam estabelecer a relação entre proposição, verdade e pensamento, a fenomenologia de Husserl iria representar uma análise minuciosa sobre as condições de significação para a constituição de um conhecimento possível. Logo, se a lógica dizia respeito ao modo pelo qual o pensamento poderia vir a se articular com a verdade por meio de atos expressivos, uma teoria do conhecimento deveria então começar por se interrogar sobre as condições de possibilidade de todo pensamento teórico nas suas condições de significação. Noutras palavras: segundo Husserl, a teoria do conhecimento deveria investigar as relações fundamentais e formais da significação na estruturação de todo qualquer discurso teórico comprometido com a verdade. Assim, Husserl iria identificar no termo “significação” a unidade fundamental que permitiria ao pensamento expressar uma relação possível com a verdade. Isto é:

Se toda e qualquer unidade teórica dada é, segundo a sua essência, unidade de significação, e se a Lógica é a ciência da unidade teórica em geral, então é ao mesmo tempo evidente que a Lógica deve ser ciência das significações enquanto tais, das suas espécies e diferenças essenciais, tanto como das leis puras (portanto, ideais) que nelas se fundam. Porque destas diferenças essenciais fazem certamente parte aquelas diferenças entre significações objetivas e sem objeto, entre significações verdadeiras e falsas, e, por conseguinte, relativamente a estas leis, também as “leis de pensamento” puras, que expressam a conexão apriorística das formas categoriais das significações e a sua objetividade, ou seja, a sua verdade. (HUSSERL, 2015, p.77).



Disso, podemos deduzir algumas coisas: a primeira é que a teoria do conhecimento (no sentido de *Erkenntnistheorie*) apresentada em *Logische Untersuchungen* seria necessariamente uma fenomenologia da lógica pura (compreendida como teoria formal das significações puras); segundo, a fenomenologia da lógica deveria ser iniciada a partir de uma investigação sobre a natureza da significação (pensada como unidade pura que compõe a estrutura do pensamento teórico e do pensamento expressivo em geral); e terceiro, a partir de tal investigação, Husserl iria deslocar de eixo a concepção de verdade inaugurando um pensamento original cujo sentido, conforme veremos, iria qualificar o significado mesmo da fenomenologia enquanto tal.

Assim a fenomenologia, enquanto *fenomenologia da lógica pura*, deveria corresponder à ciência que “dá acesso às ‘fontes’ de onde ‘brotam’ os conceitos fundamentais e as leis ideais da Lógica pura” (HUSSERL, 2015, p. 4). Não se tratava de uma investigação acerca das leis gramaticais de uma língua historicamente dada, nem de uma investigação sobre as teorias do silogismo; mas sim uma reflexão geral pertinente às regras que possibilitariam a conexão formal de qualquer linguagem na esfera mesma da relação entre pensamento e proposição, referindo-se, assim, às condições de toda teoria ou proposição possível. Conforme Hartimo (2010, p. 116), Husserl não pretendia apresentar uma formalização axiomática da lógica simbólica tal como observamos no formalismo de Hilbert. Seu interesse indicava, antes, uma preocupação com relação à possibilidade de esclarecer e iluminar fenomenologicamente e epistemologicamente as bases do pensamento lógico em geral. Da mesma forma que em *Philosophie der Arithmetik* a preocupação inicial havia sido descrever as operações básicas por meio das quais os conceitos da aritmética vinham a se apresentar para uma consciência; agora, com as *Logische Untersuchungen*, o interesse de Husserl se dirigia à possibilidade de descrever as condições de possibilidade dos modos de doação daquelas categorias significativas e fundamentais ao conhecimento lógico e matemático em geral. Afinal, se as dificuldades de *Philosophie der Arithmetik* haviam indicado que



o fundamento da matemática deveria ser buscado na ideia de uma lógica pura, então, fazia-se necessário determinar de que modo tal ideal poderia vir a se realizar numa consciência particular. Isto é:

Toda e qualquer investigação gnosiológica deve realizar-se a partir de fundamentos puramente fenomenológicos. A “teoria”, que nela se almeja, não é outra coisa senão a tomada de consciência e a compreensão evidente acerca do que o pensar e o conhecer, em geral, são em que consiste propriamente a pretensão legítima à objetividade, quais são as formas essenciais que pertencem à ideia do conhecimento e, sobretudo, à ideia de conhecimento a priori, em que sentido as leis “formam”, que se fundamentam nestas formas são leis de pensamento e em que sentido circunscrevem a possibilidade ideal do conhecimento teórico e do conhecimento em geral. (HUSSERL, 2015, p.17).

A partir da definição dada acima, devemos atentar para o fato de que, na esfera de uma teoria da lógica pura, Husserl iria deslocar suas investigações para um campo muito mais amplo do que aquele que antes havia ocupado suas investigações sobre a aritmética. Pois, conforme vimos, as análises de *Philosophie der Arithmetik* haviam despertado problemas de ordem ontológica comprometidos com duas questões: 1) o que é propriamente um número?; 2) como é possível um conhecimento acerca de algo que não está dado de forma direta na intuição?. Ao invés de responder diretamente tais questões, Husserl iria inverter a perspectiva e levantar uma interrogação sobre a possibilidade do conhecimento em geral, seja ele intuitivo ou não, hipotético ou não, ideal ou real. Isto é, a questão ontológica sobre a existência ou não de entidades matemáticas (tal como aquela que interroga: *o que é um número? Trata-se de um ente real ou de uma construção simbólica?*) seria suspensa em favor de uma interrogação comprometida com o *ideal* do conhecimento, enquanto mera *possibilidade*. Afinal, segundo o autor: “que os atos de pensamento, segundo as ocasiões, se dirijam para objetos transcendentem ou então para objetos não existentes e impossíveis é coisa que não nos interessa aqui” (HUSSERL, 2015, p.18). Pois o interesse, a partir de 1900, estaria então comprometido com a *condição de possibilidade* do conhecimento (com suas leis essenciais e formais) e não com sua *realização* efetiva. Neste sentido, a teoria do conhecimento de Husserl não seria uma teoria no sentido tradicional do termo, ela



não realizaria deduções explícitas do mundo real. Antes, ela lidaria apenas com as leis *a priori* que permitiriam descrever a possibilidade ideal do conhecimento (fossem elas satisfeitas ou não). Dessa forma, Husserl propôs sua fenomenologia como uma *teoria das teorias* no sentido mais lato possível. Nas suas palavras:

De acordo com a nossa concepção, a teoria do Conhecimento, propriamente falando, não é uma teoria. Ela não é uma ciência no sentido pleno de uma unidade de explicação teórica. *Explicar, no sentido da teoria*, é a conceitualização do singular a partir de leis gerais, e estes, de novo, a partir da lei fundamental. (...) A teoria do Conhecimento não tem, porém, nada a explicar, neste sentido teórico, ela não edifica quaisquer teorias dedutivas. (...) Ela não quer *explicar* o conhecimento (...) no sentido psicológico ou psicofísico, mas antes explicar a ideia de conhecimento segundo os seus elementos constitutivos ou as suas leis; ela não quer perseguir as conexões reais de coexistência e de sucessão em que os atos de conhecimento estão inseridos, mas antes *compreender o sentido ideal das conexões específicas* em que a objetividade do conhecimento se documenta; ela quer levar à clareza e distinção as formas e leis puras do conhecimento... (HUSSERL, 2015, p. 19)

Podemos notar que a fenomenologia, enquanto método descritivo, continuaria se ocupando fundamentalmente com a questão sobre o conhecimento no âmbito da consciência. Contudo, sendo a lógica pura uma disciplina autônoma, ela não poderia ser descrita em termos psicológicos, merecendo, então, uma abordagem autêntica e diversa daquela empregada em *Philosophie der Arithmetik*. Uma das principais diferenças em relação ao livro de 1891 estava na afirmação da existência de objetos ideais. Afinal, a partir de 1900, Husserl iria argumentar que a lógica deveria se ocupar com o domínio dos objetos ideais. A noção de objeto ideal iria assumir uma relevância significativa por dois aspectos: 1) por definir o domínio de objectualidades da lógica (pensada como ciência autônoma) e 2) por conferir objetividade à estrutura mesma do pensamento científico (opondo-se, assim, ao subjetivismo sustentado pelo psicologismo). Isto é:

Um objeto (do conhecimento) pode ser tanto algo de real quanto de ideal, tanto uma coisa ou um processo quanto uma espécie ou uma relação matemática, tanto um ser quanto um dever-ser. Isto se transpõe sem mais para expressões como unidade da objetividade, conexão das coisas e outras semelhantes. (HUSSERL, 2014, p. 172).



Assim, para o filósofo, a objetividade do conhecimento lógico deveria ser compreendida, não em termos psicológicos, nem em termos empíricos; mas sim em termos de idealidades. Husserl iria reconhecer que determinados conceitos – tais como os números ou as categorias e conectivos lógicos – existiriam numa esfera ontológica que não poderia ser reduzida nem às meras representações psíquicas, nem às entidades sensíveis. Tais conceitos existiriam como idealidades objetivas (ou significações puras) numa esfera autônoma independente da estrutura subjetiva individual. O primeiro volume de *Logische Untersuchungen, Prolegomena zur reinen Logik (Prolegômenos à lógica pura)*, iria se ocupar justamente de determinar a esfera da lógica pura em função da autonomia deste domínio caracterizado pela existência de objetos ideais. Da mesma forma que os objetos ideais não deveriam ser confundidos nem com o registro das entidades espaço-temporais nem com o das representações psíquicas subjetivas, a lógica pura também não poderia ser confundida nem com o domínio da psicologia nem com o das ciências empíricas em geral. Assim, o empreendimento de Husserl ao longo de *Prolegomena* foi argumentar e provar a autonomia da lógica, enquanto ciência pura, diante das outras esferas do conhecimento científico. Tal como podemos compreender, a motivação deste trabalho estava, sobretudo, na intuição que havia conduzido o projeto de 1891 e cujo resultado representou o próprio abandono da obra prevista naquela época. Afinal, Husserl havia partido anteriormente da ideia de que a matemática e a lógica deveriam ser fundamentadas na psicologia. Contudo, as contradições resultantes desta suposição haviam bastado para revelar à Husserl o fato de que a lógica e a psicologia deveriam pertencer a esferas essencialmente distintas. A partir de então, o filósofo iria se referir por “psicologismo” a esta tendência que buscava argumentar a lógica como um capítulo particular da ciência psicológica. Nas palavras de Husserl:

A maior parte dos psicologistas está demasiado submetida à influência do seu preconceito geral para pensar em verificar isso nas leis da lógica definidas existentes. Se, por força de razões gerais, tais leis têm de ser psicológicas, para que serviria demonstrar, em particular, que realmente o são? Não se atende a que um psicologismo consequente



obrigaria a interpretações das leis lógicas fundamentalmente estranhas ao seu verdadeiro sentido. Não se vê que as leis, tal como são naturalmente compreendidas, não pressupõem, nem quanto à sua fundamentação nem quanto ao seu conteúdo, nenhum fato psicológico (ou seja, fatalidades da vida mental) e, de qualquer modo, não mais do que o fazem as leis da matemática pura. (HUSSERL, 2014, p.53)

Apesar de podermos compreender que as críticas de Husserl também estavam dirigidas à sua própria *Philosophie der Arithmetik*, o psicologismo não se limitava apenas a esta única obra, mas incluía toda uma tradição de autores a qual “pertencem os principais representantes dos empiristas ingleses, assim como da nova lógica alemã, ou seja, investigadores como Mill, Bain, Wundt, Sigwart, Erdmann e Lipps” (HUSSERL, 2014, p. 93). Mas se a tese psicologista consistia em argumentar a inclusão da lógica no campo da psicologia, a crítica antipsicologista iria sustentar, por sua vez, a tese oposta: “A lógica é uma disciplina teórica, independente da psicologia e, simultaneamente, uma disciplina formal e demonstrativa” (HUSSERL, 2014, p.6).

O caminho adotado pelo filósofo ao longo de *Prolegomena* consistiria então em: 1) demonstrar as inconsistências do psicologismo; 2) apontar que tais inconsistências acabavam conduzindo ao ceticismo e ao relativismo (indicando com isso a impossibilidade do próprio conhecimento científico) e 3) indicar como saída a autonomia da lógica, demonstrando-a a partir de sua própria estrutura, da auto-determinação de seus pressupostos, conceitos e leis, que devem se sustentar a priori.

Em relação ao primeiro ponto, Husserl argumentaria que a psicologia, sendo uma ciência natural e empírica, procederia segundo raciocínios indutivos. Porém, segundo o autor, “a indução não funda a validade da lei, mas apenas a maior ou menor probabilidade dessa validade” (HUSSERL, 2014, p.48). Assim, caso a lógica fosse um capítulo da psicologia, suas leis deveriam ser derivadas desse sistema indutivo, sendo, por isso mesmo, meramente *prováveis* e não necessariamente *apodíticas*. Contrariamente a esta posição, reconhecer-se-ia que a lógica deveria lidar com leis necessárias, e não meramente com probabilidades.



Somava-se a isso o fato de que as ciências empíricas só poderiam ser consideradas ciências pelo fato de estarem em harmonia com as leis lógicas do pensamento verdadeiro; caso contrário, suas proposições não poderiam ser consideradas verdadeiras, excluindo-as da possibilidade de um saber científico propriamente dito. Contudo, quando o psicologismo considerava a lógica um episódio da psicologia, tal inclusão comprometia a apoditicidade das leis lógicas e a própria possibilidade do ideal de ciência. Como exemplo, podemos considerar a interpretação psicologista do *princípio de contradição*: esta lei, segundo o psicologismo, estaria determinada pelas condições psicológicas do pensamento humano, expressando com isso a impossibilidade natural do pensamento conceber algo como sendo verdadeiro e falso ao mesmo tempo. Outro exemplo seria a lei do *terceiro excluído*, que indicaria apenas a condição natural do psiquismo se limitar sempre a apenas duas opções, ou verdadeiro ou falso, não podendo conceber uma terceira opção. Contudo, a objeção de Husserl seria a seguinte: por mais que o pensamento particular fosse a condição de expressão destas leis, isso não significava que elas seriam necessariamente o produto do psiquismo. Existiria, assim, uma diferença radical entre *expressar* e *produzir* uma lei lógica. Segundo Husserl, a consciência seria capaz de expressar leis lógicas, mas ela não seria a responsável por produzir tais leis. Nas suas palavras:

A psicologia tem uma tarefa diferente da lógica. Ambas estudam as leis dessas operações; mas “lei” significa para elas algo de totalmente diverso. A tarefa da psicologia é a de pesquisar, segundo as suas leis, as conexões reais entre si dos processos de consciência, bem como as disposições psíquicas associadas e os processos correspondentes no organismo corpóreo. Lei significa, aqui, uma fórmula sumária para uma ligação necessária e sem exceção na coexistência e na sucessão. A conexão é causal. De espécie inteiramente diferente é a tarefa da lógica. Ela não pergunta pela origem e pela consequência causais das operações intelectuais, mas pelo seu conteúdo de verdade... (HUSSERL, 2014, p.42).

Tal oposição entre as leis causais, de um lado, e as leis lógicas, do outro, refletia a fronteira que deveria separar as ciências naturais das ciências ideais (como a lógica e a matemática). As leis causais (sobre as quais se encontra



assentado o raciocínio indutivo) determinariam as condições de probabilidade de determinados fatos, e os fatos, argumentava Husserl, seriam contingentes, podendo ocorrer ou não. Já as leis lógicas, estas seriam leis ideais, que determinariam, não a probabilidade de ocorrência de um fato, mas sim sua condição de verdade, independentemente das contingências factuais. Ora, se nós devemos recorrer ao pensamento para inteligir tais leis, isso não significaria que estas leis seriam restritas ao domínio do pensamento, mas sim que elas prescreveriam ao pensamento as condições de compreensão da verdade, que não seria ela mesma factual, mas apodítica e ideal. Segundo o filósofo:

Ninguém duvidará que o conhecimento das leis lógicas, como ato psíquico, pressupõe a experiência particular de que esse conhecimento tem os seus fundamentos na intuição concreta. Mas não “pressupostos” psicológicos e “bases” do conhecimento legal com pressupostos, razões ou premissas lógicas. Estas seguem intelectivamente a relação objetiva de fundamento e consequência, ao passo que os primeiros se referem às conexões psíquicas na coexistência e sucessão. Ninguém pode honestamente afirmar que os casos concretos, que estão, por assim dizer, diante dos nossos olhos, com “fundamento” nos quais se produz a intelecção da lei, têm a função de fundamentos ou de premissas, como se a partir da existência do particular se seguisse a conclusão da universalidade da lei. A apreensão intuitiva da lei pode, psicologicamente, requerer dois passos: o visar das particularidades da intuição e a intelecção lega a rela referida. Logicamente, porém há um só. O conteúdo da intelecção não é consequência do particular. (HUSSERL, 2014, p. 57).

Ou seja, por mais que haja uma correlação entre os pensamentos individuais e as leis lógicas, não seria lícito querer reduzir as segundas às condições dos primeiros. Nesse aspecto, a posição de Husserl era próxima à de Kant, que sustentou que “embora todo o nosso conhecimento comece *com* a experiência, nem por isso todo ele se origina *da* experiência” (KANT, 1996, p. 53). A correlação entre o pensamento, a experiência individual e as verdades apodíticas seria o tema do segundo tomo de *Logische Untersuchungen*, que trazia o subtítulo *Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis (Investigações para a Fenomenologia e a Teoria do Conhecimento)*. Segundo Husserl, não só as leis lógicas determinariam as condições de possibilidade das leis empíricas, como



também as fundamentariam, possibilitando a construção das ciências particulares. Ora, caso contrário, segundo o filósofo alemão, não haveria possibilidade nem mesmo de se falar de ciência; pois todo conhecimento científico dependeria necessariamente da verdade das leis lógicas. Assim, Husserl iria argumentar que as consequências do psicologismo (a redução das leis lógicas à contingência dos pensamentos empíricos) seria o relativismo e, conseqüentemente, o ceticismo. Isto é, o psicologismo excluiria a possibilidade mesma de uma verdade apodítica e, por isso, acabaria contradizendo o ideal das ciências. Haveria pelo menos dois tipos de relativismo sublinhados por Husserl em sua crítica ao psicologismo: o relativismo individual e o antropologismo. O relativismo individual sustentaria a tese de que a verdade seria relativa ao homem individual. Já o antropologismo argumentava que a verdade deveria ser relativa à espécie, sustentando a tese: “é verdadeiro para qualquer espécie de seres que julgam, aquilo que tem de valer como verdadeiro segundo a sua constituição, segundo as leis do seu pensar” (HUSSERL, 2014, p.87). Ambas as posições buscavam reduzir as condições de verdade às condições psicológicas do indivíduo ou da espécie e esta tendência refletia o preconceito característico do psicologismo: querer derivar verdades ideais a partir da condição dos fatos.

Segundo Husserl, querer derivar verdades ideais a partir da análise de fatos seria um contrassenso tão grosseiro quanto querer determinar a validade da lei da gravidade a partir da observação e enumeração das vezes que os objetos caem no chão. Assim como a lei da gravidade deve descrever não só as condições de inteligibilidade para a queda de objetos, mas também uma normatividade *a priori* para as condições de possibilidade de qualquer deslocamento espacial dos fenômenos físicos; assim também deveria ocorrer com as leis lógicas: elas não deveriam ser descritas com base na observação dos fatos e na constituição factual do ser individual ou do ser como espécie; mas deveriam antes representar as condições ideais para a inteligibilidade das condições de possibilidade de uma verdade lógica, cuja possibilidade deveria ser necessária e anterior aos fatos dados.



Seria esta anterioridade da ideia em relação ao fato que permitiria a construção de discursos teóricos que lidariam essencialmente com as condições ideais do conhecimento na sua universalidade, e não com a descrição factual dos fenômenos individuais. Nas palavras de Husserl:

As duas formas de relativismo são espécies do relativismo num certo sentido maximamente geral da palavra, de uma doutrina que de algum modo deriva os princípios puramente lógicos a partir dos fatos. Os fatos, porém, são “contingentes”, poderiam igualmente não ser, poderiam ser de outro modo. Logo, a outros fatos correspondem outras leis lógicas; e logo, também estas seriam contingentes, seriam apenas relativas aos fatos que as fundam. Perante isto, não pretendo apontar só para a evidência apodítica das leis lógicas, e para tudo o mais que foi mostrado nos capítulos anteriores, mas para um outro ponto, aqui mais importante. Compreendo como leis lógicas, conforme se depreende do que precede, todas as leis ideais que se fundam puramente no sentido (na “essência”, no “conteúdo”) dos conceitos de verdade, proposição, objeto, qualidade, relação enlace, lei, fato, etc. De maneira mais geral, fundam-se puramente no sentido dos conceitos, que pertencem ao patrimônio de todas as ciências, porque expõe as categorias das pedras de construção a partir das quais a ciência é, enquanto tal, segundo o seu conceito, constituída. Nenhuma afirmação teórica, nenhuma fundamentação ou teoria pode ferir leis desta espécie; não só porque de outro modo seriam falsas – isto também o seriam pela contradição com a outra verdade arbitrária – mas porque seriam em si um contrassenso. (HUSSERL, 2014, p. 91-92).

A partir da citação acima podemos compreender que, segundo Husserl, a contingência dos fatos só poderia conduzir as análises a novos fatos, sem, contudo, jamais alcançar a normatividade ideal das leis lógicas, que seriam anteriores aos fatos. A distinção entre leis lógicas ideais e fatos contingentes refletia, por sua vez, a distinção de domínio entre a lógica e as ciências empíricas de tal modo que, sendo as leis lógicas fundadas apenas nas relações ideais entre conceitos e proposições, caberia à lógica edificar toda a estrutura conceitual ideal necessária para o edifício das demais ciências, estando, por isso, anterior às ciências empíricas. O psicologismo, por não respeitar a diferença de domínio entre ambas as esferas, não só recaía em contradições como impossibilitava qualquer compreensão da ciência como estrutura formal constituída por idealidades *a priori*. Segundo Husserl, mesmo as ciências empíricas só seriam possíveis pois elas estariam organizadas



com base nessa relação puramente ideal entre conceitos, proposição e verdade, possibilitando, com isso, a noção mesma de discurso teórico.

Tal como observaram Goto (2008, p. 46-47) e Hartimo (2010, p. 116-118), devemos notar aqui a presença do pensamento de Bolzano e Frege na filosofia de Husserl. Além da leitura da filosofia matemática de Frege, empreendida ao longo da década de 1890, Husserl também teria se aproximado dos trabalhos de Bolzano e vislumbrado neste a possibilidade de conciliação entre um conhecimento subjetivo e objetivo a partir da idealidade da lógica pura, cuja estrutura, apesar de poder ser apreendida pelo pensamento individual, representava uma esfera autônoma e independente do pensamento subjetivo. A própria autonomia do conceito sobre o pensamento, argumentado por Frege (2011, p.28), e a ideia de uma significação pura como estrutura cognitiva, apresentada pelos trabalhos de Bolzano, marcariam sua presença em *Logische Untersuchungen* de Husserl, caracterizando a posição que este iria assumir diante das crises suscitadas pelos seus primeiros trabalhos sobre filosofia da matemática. Conforme Goto (2008, p.47), pós o contato com a leitura do pensamento de Frege e Bolzano, Husserl iria assumir que o conceito, em sentido lógico, não seria senão uma significação ideal e presente de forma idêntica em todas as suas expressões correspondentes. A partir de então, Husserl iria reconhecer que caberia à lógica descrever as condições mesmas de organização do discurso teórico científico de tal modo que, se uma filosofia da matemática era possível, ela deveria ser buscada na arquitetura puramente ideal de uma lógica pura, e não em uma psicologia (tal como havia sustentado anteriormente). Inclusive, segundo o filósofo, a possibilidade mesma de uma ciência psicológica seria reconhecida, a partir de então, como dependente da lógica pura, uma vez que seu discurso teórico estaria assentado sob o uso de categorias e conceitos discursivos puramente lógicos (tais como os conceitos de relação, conjunto, afirmação, negação etc.). Mesmo a lógica prática, compreendida como técnica de notações simbólicas, seria dependente, segundo Husserl, do ideal de uma lógica pura. Assim, a fenomenologia, enquanto teoria do conhecimento,



teria surgido no início do século XX tendo como ideal norteador tal concepção de lógica pura, compreendida como um domínio fundamental, autônomo e independente das outras ciências. Isto é:

A lógica no sentido de uma metodologia científica tem o seu fundamento mais importante fora da psicologia, tem de ser admitida como acertada a ideia de uma “lógica pura” como ciência teórica, independente de toda a empiria e, logo, também da psicologia, a qual torna unicamente possível uma tecnologia do conhecimento científico (a lógica no sentido comum teórico-prático), e a tarefa irrecusável de construir a lógica pura na sua autonomia tem de ser seriamente empreendida. (HUSSERL, 2014, p. 157).

Por um lado, esta concepção de lógica pura estava consoante com o idealismo kantiano, que havia argumentado uma divisão da lógica entre uma parte pura e outra aplicada, cabendo à primeira “lidar só com princípios *a priori* e é um cânone do entendimento e da razão, mas apenas em vistas ao formal”, enquanto a segunda deveria estar “dirigida às regas do uso do entendimento sob as condições empíricas subjetivas que a psicologia nos ensina” (KANT, 1996, p. 92-93). Husserl concordava com a divisão proposta, que atribuía um caráter fundamental à primeira e um caráter derivado à segunda, insistindo com isso que a segunda deveria ser fundamentada na primeira. Mas, por outro lado, Husserl discordava de Kant sobre a noção de sujeito transcendental “no sentido próprio de faculdades do espírito aqueles confusos conceitos místicos de que Kant tanto gosta” (HUSSERL, 2014, p.159). Segundo o filósofo, as leis lógicas não poderiam ser abstraídas de uma faculdade subjetiva transcendental, de “certas formas originárias” ou “modos de funções” do entendimento (humano), à “consciência em geral” como “razão da espécie” (humana) (...), ao *intellectu ipse* que, como disposição inata (universalmente humana), precede o pensar e toda a experiência fática etc” (HUSSERL, 2014, p.92). Afinal, segundo o pai da fenomenologia, querer determinar as leis lógicas puras a partir de uma analítica das faculdades transcendentais implicava em querer derivar a verdade a partir da análise do espírito humano, e isso representaria um retorno ao antropologismo criticado por Husserl.



Ora, mas se não era lícito buscar as leis da lógica pura nem numa psicologia nem em uma analítica das faculdades transcendentais, qual seria a via de acesso a esse domínio de conhecimento puramente ideal? Neste ponto devemos prestar atenção; pois o caminho eleito será aquele determinado pelo método descritivo herdado de Brentano. Husserl iria reconhecer que, a partir da análise intencional, ao dissociar a estrutura do conhecimento em ato e correlato, caberia à fenomenologia esclarecer a estrutura dos atos implicados no conhecimento sem, contudo, querer reduzir o seu correlato (a verdade lógica) à esfera subjetiva. Ou seja:

...com a questão pelas condições de possibilidade ideais do conhecimento em geral e, em especial, do conhecimento teórico, somos por fim remetidos a certas *leis*, fundadas puramente no conteúdo do conhecimento e em conceitos categoriais em que ele se subsume, e que são tão abstratas que nada mais contém já do conhecimento como ato de um sujeito cognoscente. (...) à multiplicidade de atos singulares individuais de conhecimento com o mesmo conteúdo corresponde à verdade única, precisamente como este conteúdo idealmente idêntico. E do mesmo modo, corresponde à multiplicidade de complexões individuais de conhecimento, nos quais a mesma teoria – agora ou outra vez, neste ou naquele sujeito – vem ao conhecimento, precisamente esta teoria como conteúdo idealmente idêntico. Ela *não* é então construída de *atos*, mas de elementos puramente *ideais*, de *verdades*, e isto em formas puramente ideais, nas formas de *fundamento e consequência*. (HUSSERL, 2014, p. 179, grifo do autor)

Segundo Husserl, poderíamos recorrer à análise dos atos da consciência para compreender de que modo temos acesso às leis lógicas puras, sem querer dizer, com isso, que a verdade da lógica se encontraria no ato do pensamento em si. O pensamento seria o ato que visaria algo e o correlato (a verdade), por mais que pudesse ser apreendido pelo pensamento como um conteúdo, ele mesmo não se encontraria no pensamento, mas no domínio das idealidades puras. O argumento de Kant consistia em mostrar que tanto as verdades analíticas quanto os juízos sintéticos *a priori* estariam inscritos na constituição transcendental do sujeito, cuja atividade do conhecimento consistiria em reunir num conceito o múltiplo dado na intuição a partir das categorias puras do entendimento dispostos segundo os esquemas transcendentais. Husserl, por sua vez, iria reconhecer que pela atividade



do *eu penso* poderíamos sim apreender verdades de juízos *a priori*, mas estas verdades, enquanto idealidades, não pertenceriam à constituição subjetiva transcendental, mas sim à idealidade das conexões entre verdades que seriam elas mesmas independentes de qualquer dita natureza humana. Contudo, querer investigar o modo de acesso da consciência ao domínio da lógica pura a partir do método descritivo fenomenológico da consciência intencional poderia implicar na contradição de querer reintroduzir pela porta dos fundos as análises psicológicas anteriormente criticadas. De fato, foram diversos os autores que levantaram esta objeção e crítica à Husserl de tal modo que, alguns anos após a publicação de *Logische Untersuchungen*, o autor reconheceria a necessidade de reformular alguns aspectos e conceitos de sua filosofia. Contudo, sem querermos entrar nessa questão (que se refere à virada transcendental da fenomenologia de Husserl), pretendemos mostrar de que modo o filósofo propôs uma investigação fenomenológica da consciência intencional no âmbito de uma lógica pura sem recair no psicologismo. Afinal, um dos objetivos de Husserl era justamente investigar de que modo poderíamos ter acesso às categorias da lógica pura sem, contudo, apelar para uma faculdade pura do entendimento, como se elas estivessem já inscritas na subjetividade de forma inata.

A obra *Logische Untersuchungen*, após argumentar uma distinção de direito entre lógica pura e psicologia, iria se dedicar a esclarecer de que modo uma consciência particular poderia vir a vivenciar leis lógicas no pensamento. Do mesmo modo que a analítica intencional permitia dissociar a estrutura da consciência entre ato e correlato, caberia à fenomenologia reconhecer a autonomia dos correlatos do pensamento lógico (as verdades ideais) em relação ao sujeito, sem excluir, com isso, a possibilidade de uma investigação sobre os atos direcionados a tais correlatos. Neste aspecto, *Logische Untersuchungen* não iria interrogar sobre a constituição das verdades lógicas, pois estas já estariam dadas independentemente do pensamento humano individual. No lugar disso, a investigação de Husserl iria interrogar sobre a constituição dos atos responsáveis



por apreender tais verdades. Ao se comprometer especificamente com a análise dos atos, podemos notar que as indagações de Husserl não trataram da gênese das significações puras. Antes, suas pesquisas, ao longo de *Logische Untersuchungen*, gravitaram em torno de um esclarecimento sobre os modos de apreensão das significações (as *noéisis*, segundo o vocabulário husserliano posterior) e não com a constituição genética de seus correlatos apreendidos (os *noemas*). Essa perspectiva iria levar alguns críticos a associarem o pensamento de Husserl a um certo platonismo lógico, que simplesmente pressupunha a existência de significações ideais puras sem interrogar sobre sua constituição genética. Uma abordagem genética só seria explorada pelo filósofo posteriormente, com o desenvolvimento da fenomenologia transcendental genética, desenvolvida na década de 1920. Mas por hora, pretendemos ver brevemente as análises presentes no livro de 1901, cujo conteúdo representou o ponto de estreia da fenomenologia. Nas palavras de Husserl:

Ora, quando realizamos um ato de conhecimento ou, conforme prefiro exprimir, quando nele vivemos, estamos “ocupados com o objeto” que ele visa e põe, justamente de maneira cognoscitiva; e se é conhecimento no sentido mais rigoroso, i.e., se julgamos com evidência, então é *dado*. O estado de coisas não nos está então apenas pretensamente, mas efetivamente perante os olhos e, nele, o próprio objeto, como o que é, i.e., exatamente assim como é visado é neste conhecimento, e não de outro modo: como suporte destas propriedades, como elo destas relações etc. (...) Se refletirmos sobre este ato, então, em vez desta objetividade, a própria verdade se torna objeto e é, então, dada de maneira objetiva. Captamos por este meio a verdade como o correlato ideal do ato fugaz de conhecimento subjetivo, como verdade, perante a multiplicidade incondicionada de atos possíveis de conhecimento e de indivíduos cognoscente. (HUSSERL, 2014, p.172-173).

Isto é, o correlato do pensamento lógico (sua verdade) não seria constituído pelo sujeito, mas seria dado a ele. O sujeito, segundo Husserl, apenas apreenderia o pensamento lógico a partir de um ato ou uma vivência lógica específica. Caberia então à fenomenologia elucidar tal ato. Logo, ao indicar sua *teoria das teorias* como uma elucidação da ideia do conhecimento, Husserl estava se referindo a uma descrição minuciosa dos atos do conhecimento no plano das vivências lógicas. O conceito de vivência assumiria aqui um relevo central. Pois, independentemente da



existência efetiva ou não do objeto de conhecimento intuído e descrito (seja ele um fenômeno físico real ou um fenômeno abstrato ideal), caberia à fenomenologia determinar a estrutura do ato que o apreende tal como ele é *vivenciado*, no sentido de sua mera possibilidade. Isto é, pouco importava se o objeto descrito existisse no mundo de forma efetiva (como algo dado espaço-temporalmente) ou como mera ideia; caberia à fenomenologia descrevê-lo no nível de sua *vivência*. Logo:

Esta elucidação exige, como o vemos, numa medida não despreciando uma fenomenologia das vivências de conhecimento e das vivências de intuição e de pensamento em geral, uma Fenomenologia que tem em vista a análise simples descritivas das vivências segundo sua consistência real, e de modo nenhum, porém, a sua análise genética segundo as suas conexões causais. (HUSSERL, 2015, p. 19-20).

Uma investigação fenomenológica da teoria do conhecimento deveria tratar de esclarecer o modo como uma consciência individual poderia vir a apreender esses conceitos, compreendendo na estrutura de sua idealidade o nexo *a priori* que possibilitaria o conhecimento objetivo na esfera da consciência individual. Podemos nos referir à seguinte passagem para compreendermos melhor as intenções do autor:

A fenomenologia das vivências lógicas tem a finalidade de nos proporcionar uma compreensão descritiva (mas não digamos uma compreensão empírica e psicológica) destas vivências psíquicas, e dos seus sentidos ínsitos, tão extensa quando o necessário para dar aos conceitos lógicos fundamentais significações fixas e certamente, significações que, elucidadas pelo retorno às conexões, analiticamente investigadas, entre intenção de significação e preenchimento de significação, sejam compreendidas e, ao mesmo tempo, certificadas na sua possível função de conhecimento; numa palavra, significações tais como exige o interesse da própria Lógica pura e, sobretudo, o interesse da penetração intelectual, crítico-gnosiológica, na essência desta disciplina. Os conceitos fundamentais lógicos foram até o presente ainda muito imperfeitamente esclarecidos; eles estão acometidos de múltiplos equívocos, e os estão de equívocos nocivos, tão difíceis de estabelecer e de manter numa separação consequente que aqui mesmo deverá ser procurada a razão principal para o estado retardatário da Lógica pura e da Teoria do conhecimento. (HUSSERL, 2015, p. 5).

O próprio conhecimento lógico, enquanto estrutura cognoscente, que possibilitaria *a priori* as ciências teoréticas, não seria da ordem dos objetos psíquicos e muito menos objetos sensíveis. Sua existência seria ideal. E as leis



lógicas, como qualquer lei ideal, não possuiria conteúdos reais, não apontaria para efetividades reais no mundo; mas expressaria, antes, a mera relação ideal entre pensamento, proposição e verdade. Elucidar tal estrutura seria, a partir de então, um dos principais objetivos de Husserl.

CONCLUSÃO

O esforço do projeto perseguido por Husserl na virada do século XIX para o século XX representou o empreendimento capital testemunhado no segundo volume das *Logische Untersuchungen*, surgido em 1901. Acredita-se que o livro foi publicado por pressão do antigo professor e amigo de Husserl, Carl Stumpf. Este, *perante a relutância do próprio Husserl, teria retirado o manuscrito de sua secretária e levado à editora Max Niemeyer. Husserl só teria visto novamente o manuscrito original junto com as primeiras impressões da obra. Heidegger (2009, p.93) em seu texto Meu caminho para a Fenomenologia reconheceu com gratidão o papel da editora Max Niemeyer “que na passagem do século, assumiu o risco de editar a volumosa obra de um desconhecido livre docente, que enveredara por caminhos inusuais, provocando, com isso, estranheza no seio da filosofia contemporânea”*. O segundo volume das *Logische Untersuchungen* representava um conjunto de investigações que tinha como tema a ambiciosa questão sobre o fundamento do conhecimento objetivo teórico a partir da descrição dos atos de significação.

A obra foi composta por seis investigações. A primeira tratava de explicitar a diferença entre índice e expressão mostrando que as significações eram dadas a partir de atos de intenção de significação. A segunda investigação tinha como objetivo criticar as teorias empiristas da abstração argumentando uma diferença de ordem ontológica entre o ato de idealização e a abstração. Apesar de Husserl se referir explicitamente à tradição empirista, podemos reconhecer que parte de suas críticas eram dirigidas à sua própria teoria da abstração argumentada em *Filosofia da Aritmética* e cujo conteúdo havia sido submetido às duras críticas de Frege



(vistas no quarto capítulo). A terceira investigação buscava analisar de que modo as significações puras poderiam se relacionar umas com as outras compondo novas unidades significativas. No âmbito destas relações, podemos observar o desenvolvimento de uma mereologia fenomenológica das significações, cujo conteúdo representaria também uma espécie de ontologia formal para a lógica pura. Esta investigação representava, uma *teoria do todo e das partes*. A quarta investigação tinha por tarefa apontar a possibilidade de esclarecimento sobre as leis fundamentais que deveriam estruturar as relações entre as significações puras, representando, com isso, a ideia de uma gramática pura. Contudo, esta não chegou a ser efetivada por Husserl, tendo sido apenas assinalada quanto à sua possibilidade. Na quinta investigação, o filósofo buscou esclarecer a estrutura das vivências da consciência, estabelecendo um debate crítico com a doutrina da intencionalidade de Brentano e de Twardowski. Seu objetivo era demarcar as diferenças entre a concepção fenomenológica de intencionalidade, que vinha sendo elaborada naqueles anos, e aquela outra presente na tradição da psicologia descritiva. A sexta e última investigação, considerada por muitos como a mais relevante, visava determinar o modo pelo qual as categorias lógicas poderiam ser apreendidas por uma consciência particular.

Todas as seis investigações elaboradas no segundo tomo de *Logische Untersuchungen* tinham como objetivo fundamental determinar as relações entre a consciência intencional e as categorias puras de significação da lógica pura. Tal como pudemos ver ao longo do texto, o projeto de fundamentação perseguido por Husserl nos primeiros anos do século XX seriam definidos a partir do contorno daquilo que buscamos esclarecer e caracterizar como lógica pura. Contudo, tal como pôde observar Goto (2008, p.52), posteriormente, a partir de 1905, Husserl iria radicalizar sua proposta de fundamentação das ciências, deslocando suas investigações fenomenológicas para o âmbito de uma filosofia transcendental. Com isso, o próprio ideal de uma lógica pura iria ceder lugar em relação a uma teoria do conhecimento, compreendida agora como crítica da razão. Apesar de não



pretendermos discutir o sentido desta viragem na filosofia husserliana, devemos considerar a relevância do sentido da lógica pura para o surgimento da fenomenologia de Husserl num sentido geral. Afinal, se inicialmente suas investigações em *Philosophie der Arithmetik* haviam partido da convicção de que a fundamentação da matemática deveria ser realizada com base em uma psicologia descritiva, depois, a partir de *Logische Untersuchungen*, Husserl iria insistir que não só a psicologia não seria suficiente para compreender os fundamentos da matemática como também a própria matemática deveria ser fundamentada no domínio de uma lógica pura. Assim, se a fenomenologia pôde surgir no início do século como uma teoria do conhecimento comprometida com a fundamentação das ciências, isso se deu em virtude do ideal de lógica pura que norteava os trabalhos de Husserl daquele período.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREGE, Gotlob. Sobre o sentido e a referência. In: *Fundamento, Revista de Pesquisa em Filosofia*, v. 1, n. 3, maio – ago. 2011. pp. 21-44.

GOTO, Tommy Aquira. *Introdução à Psicologia Fenomenológica: a nova psicologia de Edmund Husserl*. São Paulo: Paulus, 2008.

HARTIMO, Mirja. The development of mathematics and the birth of phenomenology, In: *Phenomenology and Mathematics*, Org. Mirja Hartimo, Editora: Springer Science+Business Media B.V. 2010. pp.107-121.

HEIDEGGER, Martin. Meu caminho para a fenomenologia. In: *Sobre a questão do pensamento*. Tradução de Ernildo Stein. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

HUSSERL, Edmund. *Philosophy of Arithmetic: Psychological and Logical Investigations with Supplementary Texts from 1887-1901*. Ed: Springer Science+Business Media Dordrecht, 2003.

HUSSERL, Edmund. Letter from E. Husserl to C. Stumpf. In: *Early writings in the philosophy of logic and mathematics*. p.12-19. Ed: Springer Science+Business Media Dordrecht, 1994.

HUSSERL, Edmund. *Investigações Lógicas. Primeiro volume: Prolegômenos à Lógica Pura*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

HUSSERL, Edmund. *Investigações Lógicas. Segundo volume, parte I: Investigações para a fenomenologia e a teoria do conhecimento*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. São Paulo: Editora Nova Cultura, 1996.